



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SOROCABA - SP

José Roberto Lorenzo Castro - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo nesta Serventia, o livro nº 3-V, de Transcrição, das Transmissões, dele, à pág. 237, consta a **Transcrição nº 30.770 de ordem**, efetuada em 13 de março de 1.970, pela qual **"CIB – CONSTRUTORA INCORPORADORA BRASILEIRA LTDA"**, com foro na Capital deste Estado, constituída dos sócios Dr. Nicolau Paal com 1.880.000 quotas, Dr. Oswaldo Pigoni, com 60.000 quotas; e Dr. Carlos Eduardo Ferraz Alves Lima com 60.000 quotas, todas de NCr\$ 1,00 cada uma, adquiriu por Transmissão dominial com conferência de bens para realização do capital social feita por Dr. Nicolau Paal, brasileiro naturalizado, engenheiro e sua mulher d. Maria Aparecida Ferraz Paal, médica; domiciliados na Capital deste Estado, conforme Escritura de Constituição de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, lavrada pelo 9º Tabelião Substituto da Capital deste Estado, Guilherme Álvares Rubião, em 19 de janeiro de 1970, no Livro 973, fls. 50, pela quantia de Cr\$ 1.880.000,00 (moeda antiga), condição não há, a não ser a responsabilidade pela dívida hipotecária, o imóvel constante de:- **Um Terreno situado no Bairro do Itanguá, perímetro urbano, neste município**, com a área de quarenta (40) alqueires paulistas, mais ou menos, ou seja, 96,80 ha. (noventa e seis hectares e oitenta ares) aproximadamente, todo fechado por cerca de arame, com as seguintes confrontações: "começa numa porteira, segue por cerca de arame até um valo, dividindo com o Sr. Alfredo Santarini, sucessor de Francisco Cardoso; segue por este valo abaixo, faz canto e segue por valo e cerca de arame até outra cerca de arame onde faz canto e segue por está até o córrego Itanguá, dividindo com o mesmo Dr. Santarini, sobe por este córrego, dividindo com Salvador Milego, até a estrada do Ipanema do Meio, sobe dividindo por esta, com valo e cerca, até o ponto de partida; inclusive as benfeitorias existentes e que também fazem parte integrante do imóvel, consistente de área loteada devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, de acordo com o alvará nº 1.306/69, com 1.673 lotes e 360 unidades residenciais aprovadas pelo alvará nº 1.532/69; serviços de cobertura de ruas e terraplanagem, instalação de canteiro da obra com ligação de água e luz ligadas, tendo sido legalizado o registro de acordo com o Decreto – Lei nº 58 de 10 de dezembro de 1.937, loteamento denominado "Central Parque Sorocaba". (Transcrição anterior: 29.484, Lº 3-V em 09/06/1969 deste Cartório). **Entre outras anotações e averbações, destaco apenas as seguintes:** A escritura ao lado mencionada foi averbada no livro 8-D de Registro Especial, à margem da inscrição nº 50 de ordem, pág. 336 referente ao loteamento

Rua 13 de Maio, 109 - Centro - CEP: 18035-150 - Sorocaba/SP - Fone: (15) 3212-8720



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31063005310630053005300540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



